

Projeto de Lei n.º 415/XIII

Integra representantes dos reformados, pensionistas e aposentados no Conselho Económico e Social, procedendo à alteração da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto

(Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata)

– Nota Crítica da CIP –

O Projeto de Lei em referência (doravante PL), visa acrescentar, à atual composição do Conselho Económico e Social (doravante CES), constante do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na redação em vigor (doravante Lei do CES), *“Dois representantes das organizações representativas dos reformados, aposentados e pensionistas portugueses.”*.

De acordo com a *“Exposição de Motivos”* do PL em apreço, o Partido Social Democrata justifica o projetado alargamento do Plenário do CES por considerar que *“Quanto às gerações mais velhas é ainda de referir o crescente aumento do número de reformados em Portugal, contando já o nosso país com mais de 3,5 milhões de pensionistas. Tal facto leva a que este grupo constitua uma faixa muito importante da nossa sociedade, relevando sobremaneira a oportunidade e a necessidade da sua representação e respetiva participação no centro do diálogo social em Portugal”*, e que *“que os reformados são parte interessada e fundamental no diálogo social que se estabelece no nosso país.”*.

O plenário do CES pode, atualmente, contar com até 67 membros – isto porque os Vice-presidentes do plenário podem ser eleitos dentro do plenário ou fora dele (v. n.º 4 do artigo 3º da Lei do CES) –, o que, em termos de operacionalidade, constitui um universo global já muito extenso.

Acresce, ainda, como razão cimeira, que, ao contrário do que quer fazer crer o Partido Social Democrata no texto supratranscrito, **os aposentados, pensionistas e reformados, já têm hoje voz no CES, através de múltiplas organizações, sendo exemplo, pela sua abrangência, entre outras, as Centrais Sindicais.**

Daí a discordância da CIP sobre o teor do PL em análise e projeto de alteração legislativa que, através deste, se intenta concretizar.

23.março.2017